

Sistema Brasileiro de Acreditação – SBA
Organização Nacional de Acreditação – ONA

São Paulo, 04 de agosto de 2026

Versão 1

GRUPO DE TRABALHO:

Camila Deister

Daniela Oliveira

Gilvane Lolato

Natalia Matias

Raquel Nakamoto

Pérciles Góes da Cruz

Versão	Histórico	Publicação
1	Primeira versão – Reformulação das Normas Orientadoras.	04/08/2026

SUMÁRIO

1. OBJETIVO.....	5
2. APLICABILIDADE.....	5
3. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES	5
3.1. Conselho de Administração da ONA	5
3.2. Organização Nacional de Acreditação (ONA).....	5
3.3. Instituições Acreditoras Credenciadas (IACs).....	5
3.4. Organizações Prestadoras de Serviços de Saúde e Serviços para a Saúde	6
3.5. Instituições Parceiras e/ou Conveniadas	6
4. IDENTIDADE VISUAL	6
4.1. Tipografia	7
4.2. Cores do Logo.....	8
4.3. Cores Institucionais	9
5. SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA USO	9
5.1. Solicitação para o uso	10
5.2. Envio e Controle	10
6. DIRETRIZES PARA USO DA LOGOMARCA	11
6.1. Regras Gerais de Aplicação	11
6.2. Redução da Marca	11
6.3. Área de Segurança.....	12
6.4. Versões Monocromáticas	12
7. IDENTIDADE VISUAL COMPLEMENTAR (LOGO DE APOIO)	13
7.1. ONA Educare: Plataforma de Educação Continuada.....	14
7.1.1. Identidade Visual da Marca	14
7.1.2. Versões Monocromáticas.....	14
8. LOGOTIPOS: SELOS DE ACREDITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO	15
8.1. Logotipos de Acreditação da ONA.....	15

8.2. Logotipos de Qualificação da ONA.....	16
8.3. Uso Preferencial dos Selos de Acreditação/Qualificação.....	17
8.4. Redução do Selo de Acreditação/Qualificação	18
9. DIRETRIZES PARA O USO DE IMAGENS	18
10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS	19
11. DOCUMENTOS DE APOIO E REGISTROS.....	19

1. OBJETIVO

Este documento estabelece as diretrizes para o uso correto da identidade visual da ONA, detalhando a padronização de todos os elementos gráficos da marca. É essencial que estas orientações sejam seguidas para garantir uma comunicação visual coesa e eficaz, preservando a legibilidade, a unidade e o destaque da nossa marca em todos os materiais.

2. APLICABILIDADE

Esta norma se aplica à Organização Nacional de Acreditação (ONA), as Instituições Acreditoras Credenciadas (IACs), as de Organizações Prestadoras de Serviços de Saúde (OPSS) e Serviços para a Saúde acreditadas pela metodologia ONA, as Instituições Parceiras e/ou Conveniadas, bem como qualquer outra instituição que venha a solicitar o uso das marcas da Organização Nacional de Acreditação (ONA).

3. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

3.1. Conselho de Administração da ONA

O Conselho de Administração da ONA é responsável por:

- ☑ Deliberar sobre quaisquer situações ou casos que não estejam expressamente previstos nesta norma, garantindo a adaptação e a equidade das decisões.

3.2. Organização Nacional de Acreditação (ONA)

A ONA é responsável por:

- ☑ Divulgar e garantir que todas as partes interessadas no SBA – ONA e os usuários da marca ONA compreendam plenamente esta norma. Isso assegura que o processo de avaliação seja consistente e alinhado aos padrões estabelecidos.
- ☑ Avaliar e autorizar o uso de suas logomarcas. Isso protege a identidade visual da organização e garante que ela seja utilizada de forma apropriada e alinhada aos seus valores.
- ☑ Manter suas logomarcas atualizadas, adaptando-as conforme necessário para refletir a evolução da organização ou para atender a novas diretrizes de comunicação.

3.3. Instituições Acreditoras Credenciadas (IACs)

As IACs são responsáveis por:

- ☑ Divulgar e orientar as Organizações Prestadoras de Serviços de Saúde (OPSS) e Serviços

para a Saúde sobre o conteúdo e o entendimento desta norma. Um ponto de atenção especial nessa orientação é a proibição de usar a logomarca da ONA enquanto a organização está em processo de acreditação ou mesmo após ser acreditada. Essa regra visa proteger a integridade da marca e evitar interpretações equivocadas sobre o status da acreditação.

3.4. Organizações Prestadoras de Serviços de Saúde e Serviços para a Saúde

As Organizações Prestadoras de Serviços de Saúde (OPSS) e Serviços para a Saúde são responsáveis por:

- ☑ Cumprir rigorosamente todas as determinações desta norma em sua versão mais recente. Isso é fundamental para manter a padronização e a qualidade na disseminação da metodologia ONA.
- ☑ Seguir todas as decisões e determinações do Conselho de Administração da ONA. Essa obediência é crucial para a governança e o alinhamento estratégico do Sistema Brasileiro de Acreditação (SBA).

3.5. Instituições Parceiras e/ou Conveniadas

As Instituições Parceiras e/ou Conveniadas são responsáveis por:

- ☑ Cumprir rigorosamente todas as determinações desta norma em sua versão mais recente. Isso é fundamental para manter a padronização e a qualidade na disseminação da metodologia ONA.
- ☑ Seguir todas as decisões e determinações do Conselho de Administração da ONA. Essa obediência é crucial para a governança e o alinhamento estratégico do Sistema Brasileiro de Acreditação (SBA).

4. IDENTIDADE VISUAL

A identidade visual da ONA é cuidadosamente elaborada para transmitir equilíbrio, abrangência e a atuação nacional da organização. Ela combina formas, símbolos e tipografia de maneira harmoniosa para criar uma representação visual única e impactante.

A logomarca da ONA é composta pela união do mapa do Brasil com curvas inspiradas na arquitetura de Oscar Niemeyer, o que confere leveza ao design. Além disso, a letra "A" foi modernizada por meio de uma construção simples, aludindo à importância da acreditação.

As cores do Brasil (verde e amarelo) foram escolhidas para compor a paleta da marca, aplicadas em um degradê para suavizar os tons e transmitir seriedade, reforçando a credibilidade e o caráter nacional da Organização Nacional de Acreditação.

4.1. Tipografia

A tipografia da marca ONA foi cuidadosamente atualizada para refletir a modernização da organização. A fonte anteriormente utilizada, Calibri, foi substituída por uma tipografia baseada na família Azo Sans.

Essa mudança resultou em uma marca com visual mais claro, limpo e equilibrado, o que contribui para uma melhor legibilidade e percepção visual. A nova tipografia deve ser empregada em todo material corporativo, abrangendo tanto peças impressas quanto imagens destinadas a postagens em redes sociais, garantindo a consistência da identidade visual da ONA.

FAMÍLIA TIPOGRÁFICA AZO SANS:

Aa Aa Aa Aa
Azo Sans Regular Azo Sans Italic Azo Sans Bold Azo Sans Bold Italic

VARIAÇÕES

- AZO SANS REGULAR
- AZO SANS ITALIC
- AZO SANS BOLD
- AZO SANS BOLD ITALIC

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
1234567890

Tipografia de apoio

FAMÍLIA TIPOGRÁFICA ARIAL:

VARIAÇÕES

- ARIAL REGULAR
- ARIAL ITALIC
- ARIAL BOLD
- ARIAL BOLD ITALIC

Aa Aa Aa Aa
Arial Regular Arial Italic Arial Bold Arial Bold Italic

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
1234567890

4.2. Cores do Logo

As cores escolhidas para a logomarca da ONA são as da bandeira do Brasil, com o objetivo de transmitir seriedade e garantir excelente legibilidade. Essa seleção reflete o equilíbrio na comunicação da Organização.

Para assegurar a qualidade da identidade visual, é fundamental seguir rigorosamente as indicações de uso das cores. Além disso, para evitar a saturação da cor principal, a ONA recomenda a utilização de cores secundárias, que complementam a paleta e mantêm a harmonia visual da marca.

- ✔ **Cor Principal:** Elemento fundamental em sua identidade visual. A utilização correta dessa cor é crucial para garantir a singularidade e o reconhecimento imediato da marca, reforçando sua presença e seriedade.



PANTONE
Pantone Coated: P 135-13 C

CMYK
C.62 | M.0 | Y.42 | K.37

RGB
R.72 | G.138 | B.123

- ✔ **Cores Secundárias:** São faixas de tons que complementam a cor principal na identidade visual da ONA. Elas podem ser usadas para desenvolver diversos materiais. Essas cores foram escolhidas porque aparecem no início e no final do ícone da logomarca da ONA, e trazem leveza quando combinadas diretamente com a cor principal. Todas essas três cores são muito importantes para a identificação visual da Organização Nacional de Acreditação. Usá-las de forma estratégica otimiza o reconhecimento da marca pelo público. Essas três cromias institucionais devem ser usadas em todos os veículos de comunicação para padronizar a divulgação. Abaixo, você encontra as especificações técnicas nas principais escalas para impressão e reprodução digital: Pantone, CMYK e RGB.

PANTONE - Pantone Coated: P 163-15 C
CMYK - C.19 | M.0 | Y.83 | K.12
RGB - R.209 | G.207 | B.60



PANTONE - Pantone Coated: P 166-7 C
CMYK - C.9 | M.0 | Y.86 | K.0
RGB - R.249 | G.229 | B.0



4.3. Cores Institucionais

A ONA tem uma cor principal institucional que é fundamental para sua identidade. Ela deve ser usada em todas as comunicações e aplicações gráficas para garantir a fidelidade da marca e que o público a reconheça facilmente.

- ✔ Cor Principal Institucional: É o Pantone 138-6 C, e seu uso é prioritário. É crucial que, ao aplicar o logotipo sobre fundos coloridos ou imagens, o contraste e a legibilidade da marca sejam sempre preservados para garantir seu reconhecimento.



- ✔ Cores Secundárias: Quando não for possível imprimir na cor principal, as variações para reprodução em diferentes sistemas de cores — CMYK, Pantone e RGB — estão detalhadas a seguir. Isso garante que a identidade visual da ONA seja mantida consistentemente, mesmo em situações em que a cor primária não pode ser utilizada.

PANTONE - Pantone Coated: P 160-15 C
CMYK - C.39 | M.13 | Y.83 | K.1
RGB - R.175 | G.186 | B.73



PANTONE - Pantone Coated: P 161-4 C
CMYK - C.24 | M.11 | Y.51 | K.1
RGB - R.206 | G.207 | B.146



PANTONE - Pantone Coated: P 179-11 C
CMYK - C.0 | M.0 | Y.0 | K.20
RGB - R.218 | G.218 | B.218



PANTONE - Pantone Coated: P 179-2 C
CMYK - C.0 | M.0 | Y.0 | K.10
RGB - R.237 | G.237 | B.237



5. SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA USO

A marca ONA é um símbolo de credibilidade e qualidade, por isso, seu uso é restrito e cuidadosamente controlado. Ela pode ser utilizada apenas pela Organização Nacional de Acreditação (ONA) e pelas Instituições Acreditadoras Credenciadas (IACs).

Para eventos que recebem apoio da ONA, o uso da marca é permitido, mas sempre mediante autorização prévia formal da ONA e a assinatura de um contrato que estabeleça as condições desse uso.

É importante ressaltar que o uso da marca ONA sem a devida autorização será considerado indevido, e a ONA poderá tomar as medidas legais cabíveis para proteger sua identidade e reputação.

5.1. Solicitação para o uso

Para garantir o uso correto da marca ONA, estabelece-se o seguinte procedimento para solicitação e autorização de seu material digital.

- ☑ O arquivo digital do logo, com todas as suas versões, deve ser solicitado à sede da ONA. A solicitação é realizada através do canal "Fale Conosco", disponível na página principal do portal da ONA, selecionando-se o tipo de manifestação "Solicitação".
- ☑ Toda solicitação será analisada e autorizada pela ONA. Este processo assegura que o uso da marca esteja sempre em conformidade com as diretrizes da organização.
- ☑ É importante destacar que as organizações de saúde e serviços para a saúde que já são acreditadas pela metodologia do SBA-ONA devem utilizar o selo específico correspondente à acreditação concedida. A utilização deste selo está detalhada em norma específica.

5.2. Envio e Controle

O processo de envio e controle dos arquivos digitais da marca ONA segue um protocolo rigoroso para garantir a correta disseminação e o cumprimento desta norma.

- ☑ Todos os arquivos digitais fornecidos, contendo as diversas versões do logo ONA, devem ser enviados por e-mail. Junto a esses arquivos, é obrigatório o envio desta norma em sua versão PDF, assegurando que o destinatário tenha acesso imediato às diretrizes de uso.
- ☑ É fundamental que cada envio seja registrado no sistema interno de Atendimento ao Cliente. Esse registro permite o controle, o monitoramento e a rastreabilidade de todas as distribuições da marca ONA e da norma, garantindo a conformidade e a transparência do processo.

6. DIRETRIZES PARA USO DA LOGOMARCA

Para garantir a integridade e a correta percepção da marca ONA, é essencial seguir diretrizes claras em sua aplicação. O uso consistente da logomarca reforça a identidade visual da ONA e sua credibilidade, assegurando que o público a reconheça prontamente e associe seus valores de qualidade e segurança no setor da saúde. As orientações a seguir detalham como a logomarca deve ser utilizada em diferentes contextos.

6.1. Regras Gerais de Aplicação

- ✔ A versão colorida da logomarca ONA é a opção principal e deve ser priorizada em todas as aplicações. A marca foi desenvolvida para otimizar as possibilidades de impressão e exibição digital, por isso, sua reprodução deve ocorrer sempre em condições que garantam alta qualidade e visibilidade.
- ✔ A legenda “Organização Nacional de Acreditação” deve estar sempre posicionada abaixo da base do símbolo ONA, mantendo-se horizontalmente alinhada. Essa disposição é fundamental para a correta identificação da marca e deve seguir fielmente a representação visual fornecida nos materiais oficiais da ONA.

Uso preferencial:



VERSÃO HORIZONTAL

As aplicações da marca devem priorizar seu formato horizontal para assegurar nitidez e leitura.



VERSÃO VERTICAL

Uso apenas em situações em que a logo horizontal não dê leitura ou não ganhe destaque no convívio com outras marcas.

6.2. Redução da Marca

- ✔ Para garantir que a logomarca da ONA mantenha sua clareza e legibilidade mesmo em espaços reduzidos, é possível diminuí-la, mas sempre respeitando os limites mínimos de tamanho.
- ✔ A versão vertical da logomarca não deve ser reduzida para menos de 30 mm de altura. Já a versão horizontal tem um limite mínimo de 18 mm de altura.
- ✔ É crucial que, independentemente da redução, todos os elementos da marca permaneçam perfeitamente visíveis, sem qualquer alteração em suas formas ou nos espaçamentos entre eles. Isso garante a fidelidade à identidade visual da ONA em todas as suas aplicações.



Redução máxima (versão horizontal)



Redução máxima (versão vertical)

6.3. Área de Segurança

- ✓ Para garantir a máxima legibilidade e o impacto visual da logomarca da ONA, é fundamental respeitar uma área de segurança mínima ao seu redor. Essa "área de arejamento" impede que outros elementos gráficos, como textos ou imagens, se aproximem excessivamente do logo, comprometendo sua clareza.
- ✓ Essa margem de segurança deve ser equivalente a 10 mm de altura e 10 mm de largura, tanto para a versão vertical quanto para a horizontal da logomarca. Manter essa distância mínima assegura que a marca seja sempre facilmente identificável e compreendida, sem interferências visuais.



Espaço mínimo recomendado
de arejamento (versão horizontal)



Espaço mínimo recomendado
de arejamento (versão vertical)

6.4. Versões Monocromáticas

- ✓ Embora a versão colorida da logomarca ONA seja sempre a preferencial, há situações em que seu uso pode ser inviável devido a processos de reprodução ou custos. Nesses casos, é permitido aplicar a marca em preto e branco. No entanto, é crucial que essa conversão não seja feita de forma direta a partir da versão colorida, garantindo a qualidade e fidelidade da imagem monocromática.



Versão horizontal
monocromática (preto)



Versão vertical
monocromática (preto)

- ☑ Em ambientes com fundos pretos ou cores escuras similares que comprometam a leitura e o contraste do logotipo, a versão em negativo (branca) pode ser utilizada. Esta é considerada uma opção excepcional e deve ser aplicada com bom senso para evitar qualquer perda da identidade visual da marca ONA.



Versão horizontal monocromática branco
(sobre fundo preto)

Versão vertical monocromática branco
(sobre fundo preto)

7. IDENTIDADE VISUAL COMPLEMENTAR (LOGO DE APOIO)

A ONA dispõe de identidade visual complementar que representa sua área de atuação secundária, referente à vertente de educação continuada da ONA.

A marca ONA Educare mantém uma semelhança visual com a logomarca principal da ONA em suas diversas aplicações. Essa padronização foi estabelecida com o propósito de evitar interferências na percepção da versão principal, facilitando suas aplicações e preservando a integridade do conjunto de marcas vinculadas à ONA.

É crucial ressaltar que o uso da marca secundária ONA Educare, é de caráter exclusivo da ONA, sendo expressamente proibida sua utilização por parceiros.

7.1. ONA Educare: Plataforma de Educação Continuada

A ONA Educare constitui a plataforma de educação continuada da ONA, dedicada ao aprimoramento profissional na área da saúde.

- ✔ Oferta Educacional: A plataforma oferece uma gama de webinars e cursos à distância, focados na formação de avaliadores e de profissionais que atuam nas áreas de qualidade e segurança em organizações de saúde.
- ✔ Acompanhamento Qualificado: Todas as atividades de ensino são desenvolvidas, acompanhadas e orientadas pela equipe tutorial especializada da ONA Educare, garantindo um alto padrão de qualidade e suporte ao aprendizado.
- ✔ Certificação: Ao final de cada curso, o participante recebe um certificado de conclusão, atestando sua participação e aproveitamento.

7.1.1. Identidade Visual da Marca

O nome "EDUCARE" deve ser posicionado abaixo da logomarca principal da ONA, em caixa alta, e com a especificação de cor Pantone 138-6 C, seguindo as diretrizes de identidade visual da organização.



VERSÃO HORIZONTAL

Deve ser dada preferência de aplicação na horizontal para assegurar a nitidez.



VERSÃO VERTICAL

Deve ser dada preferência de aplicação na horizontal para assegurar a nitidez.

7.1.2. Versões Monocromáticas

A ONA Educare dispõe de uma versão monocromática de sua marca, concebida para assegurar a clareza da leitura e o correto reconhecimento da identidade visual, mesmo em contextos de aplicação restrita de cores.

Embora a preferência seja pela aplicação da marca em suas cores originais, em situações de inviabilidade técnica ou contextual, a marca pode ser aplicada em sua versão positiva (na cor preta). Esta alternativa é permitida para garantir que a caracterização da identidade visual não seja comprometida.



Versão horizontal monocromática (preto)



Versão vertical monocromática (preto)

Em ambientes com fundos pretos ou cores escuras similares que comprometam a leitura e o contraste do logotipo, a versão em negativo (branca) pode ser utilizada. Esta é considerada uma opção excepcional e deve ser aplicada com bom senso para evitar qualquer perda da identidade visual da marca ONA.



Versão horizontal monocromática branco
(Sobre fundo preto)

Versão vertical monocromática branco
(Sobre fundo preto)

8. LOGOTIPOS: SELOS DE ACREDITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Estes logotipos representam visualmente o reconhecimento concedido pela ONA a organizações de saúde que atingem rigorosos padrões de qualidade e segurança do paciente. Eles servem como um indicador claro do compromisso da instituição com a excelência e a melhoria contínua dentro do Sistema Brasileiro de Acreditação.

8.1. Logotipos de Acreditação da ONA

As instituições acreditadas pela ONA são reconhecidas por meio de logotipos no formato de medalhas, que representam os diferentes níveis de acreditação: bronze (Acreditado), prata (Acreditado Pleno), e ouro (Acreditado com Excelência).

Somente estabelecimentos com certificações válidas estão autorizados a utilizar a medalha correspondente ao seu nível de acreditação em sua comunicação corporativa. É proibido que instituições acreditadas utilizem a logomarca institucional da ONA ou sua marca secundária (ONA Educare).



Instituições que atendem aos critérios de segurança do paciente em todas as áreas de atividade, incluindo aspectos estruturais e assistenciais. Válido por dois anos.



Para instituições que, além de atender aos critérios de segurança, apresenta gestão integrada, com processos ocorrendo de maneira fluida e plena comunicação entre as atividades. Válido por dois anos.



O princípio deste nível é a "excelência em gestão". Uma Organização de saúde acreditada com excelência atende aos níveis 1 e 2, além dos requisitos específicos de nível 3. A instituição já deve demonstrar uma cultura organizacional de melhoria contínua com maturidade institucional. Válido por três anos.

8.2. Logotipos de Qualificação da ONA

O Selo de Qualificação da ONA é um reconhecimento dedicado a serviços de apoio a organizações de saúde.

Assim como na acreditação, a avaliação para obter o Selo ONA é voluntária, periódica e confidencial.

A certificação é concedida a instituições que cumprem os critérios de segurança, abrangendo aspectos estruturais e de gestão, e tem validade de um ano.

Somente estabelecimentos qualificados, com certificações ativas, estão autorizados a usar a medalha do Selo de Qualificação em sua comunicação corporativa. É proibido que essas instituições utilizem o logotipo institucional da ONA ou sua marca secundária (ONA Educare).



Concedido à instituição que atenda aos critérios de segurança, incluindo aspectos estruturais e de gestão.

8.3. Uso Preferencial dos Selos de Acreditação/Qualificação

Para identificar sua condição de acreditado ou qualificado, os estabelecimentos devem usar, preferencialmente, o Selo de Acreditação/Qualificação. A ONA fornece esse selo a todas as instituições com certificações válidas.

O selo deve conter, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- ☑ À esquerda:
 - A medalha de acreditação ou qualificação correspondente ao nível alcançado.
- ☑ À direita:
 - O nome da instituição acreditada no topo.
 - O selo da IAC responsável pela avaliação, posicionado no centro. O tamanho do selo da IAC deve ser, no máximo, 70% do tamanho da medalha de acreditação.
 - O número do certificado.
 - O nome da IAC.
 - A validade da acreditação.



8.4. Redução do Selo de Acreditação/Qualificação

Para garantir a nitidez e a legibilidade do selo de acreditação/qualificação, ele pode ser reduzido. Contudo, essa redução deve ser feita de forma a não interferir na perfeita visualização de todos os seus elementos. É fundamental que não haja qualquer tipo de alteração nas formas e espaçamentos originais da marca.

9. DIRETRIZES PARA O USO DE IMAGENS

A ONA utiliza fotos de bancos de imagens públicos e privados em sua comunicação, garantindo que sejam alinhadas à identidade da marca. Para a seleção dessas imagens, priorizamos os seguintes critérios:

- ✔ **Cores e Diversidade:** As fotos devem incluir elementos com cores que remetam à bandeira brasileira ou apresentar tratamento com filtros em tons de verde. É fundamental que a diversidade do povo brasileiro esteja bem representada nas pessoas que aparecem nas imagens.
- ✔ **Representação Profissional:** Como a ONA credencia estabelecimentos de saúde, além de serviços de apoio, o processo de acreditação envolve uma vasta gama de profissionais, não apenas médicos e enfermeiros. Sempre que possível, a diversidade de formações e ambientes deve ser visualmente representada.
- ✔ **Imagens em Materiais Institucionais:** Em materiais institucionais como manuais e anúncios impressos, não é permitido o uso de imagens excessivamente personalizadas, que destaquem rostos e fisionomias de forma proeminente. Outros usos de imagens serão avaliados individualmente.

Uso correto

- ✔ Representa a diversidade do povo brasileiro nas pessoas que aparecem na imagem.
- ✔ Valorizar cenas reais e o momento, no caso, o detalhe na utilização de um objeto.
- ✔ Mostrar o cotidiano dos profissionais da saúde no Brasil.
- ✔ Captar momentos do dia a dia, evidenciando o comprometimento com o cuidado ao paciente.

Uso incorreto

- ✔ Não usar imagens que apresentem cores discrepantes das cores institucionais da marca.
- ✔ Não utilizar imagens que destaquem rostos e fisionomias de forma excessivamente personalizada.

- ☑ Não usar imagens que retratam riscos, sofrimento ou acidentes.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações detalhadas sobre os requisitos, procedimentos e orientações específicas sobre o Sistema Brasileiro de Acreditação – ONA podem ser consultadas nas normas orientadoras correspondentes, disponíveis na biblioteca online do portal oficial: <https://www.ona.org.br>.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Equipe de Acreditação através do e-mail ona@ona.org.br.

11. DOCUMENTOS DE APOIO E REGISTROS

- ☑ Normas Orientadoras e de Avaliação – ONA
- ☑ Resoluções do Conselho de Administração da ONA